



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA TJMT/CGJ N. 13/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece a suspensão do expediente nos pontos facultativos e altera o calendário no âmbito do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso para o ano de 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da decisão prolatada nos autos do Processo CIA n. 0068176-48.2023.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do foro extrajudicial do Estado de Mato Grosso nos pontos facultativos que recaiam em dias úteis, seguindo o calendário oficial para o ano de 2024, de acordo com o anexo I desta Portaria.

Art. 2º As serventias ficam obrigadas a afixar em local visível, telefones e outros meios de contato do plantão, pelos quais os usuários poderão utilizar para a lavratura de atos notariais e de registro submetidos ao regime de continuidade obrigatória, que não possam aguardar o expediente regular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO I
CALENDÁRIO DE PONTO FACULTATIVO 2024

MÊS	DIA	PONTO FACULTATIVO
FEVEREIRO	12 (segunda-feira)	Carnaval (ponto facultativo)
	13 (terça-feira)	Carnaval (ponto facultativo)
	14 (quarta-feira)	Cinzas (expediente a partir das 13 h)
MARÇO	28 (quinta-feira)	Paixão de Cristo (ponto facultativo)
MAIO	30 (quinta-feira)	<i>Corpus Christi</i> (ponto facultativo)
	31 (sexta-feira)	<i>Corpus Christi</i> (ponto facultativo)
AGOSTO	11 (domingo)	Dia do Advogado- artigo 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1996 (ponto facultativo)
OUTUBRO	28 (segunda-feira)	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
DEZEMBRO	24 (terça-feira)	Natal (ponto facultativo)
	31 (terça-feira)	Ano Novo (ponto facultativo)



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:52AB0000-6213-2218-6102-08DC27E3E7B7

